

000208

Branca/MA, Gabinete do Prefeito, 10 de março 2025.
SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA Prefeito
Municipal Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na
data supra

Publicado por: Adriana Silva de Costa

Secretaria Administração

Código identificador: rava6jw6v20250320180322

PORTARIA Nº 106/2025

PORTARIA Nº 106/2025 – GAB/PREFEITO DE
NOMEAÇÃO PARA O CARGO GESTORA GERAL DA
UMI UNIDADE MAIS INTEGRAL HENRIQUE DE LA
ROQUE I DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA
BRANCA/MA SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE
SOUZA, Prefeito Municipal de São Pedro da Água
Branca/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e
legais RESOLVE: Art. 1º. Nomear a Sra. Marta David de
Souza Costa, brasileira, portador (a) da Carteira Identidade
nº. 3634825 CPF nº. 833.438.143-34 para o cargo de
Gestora Geral Mais Integral, lotado (a) na Secretaria
Municipal de Educação no Município de São Pedro da
Água Branca/MA. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal;
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-
se, Publique-se e Cumpra-se. São Pedro da Água
Branca/MA, Gabinete do Prefeito, 10 de março 2025.
SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA Prefeito
Municipal Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na
data supra

Publicado por: Adriana Silva de Costa

Secretaria Administração

Código identificador: mk22747qoyu20250320180319

Gabinete do Prefeito

DECRETO

DECRETO Nº 008/2025

DECRETO Nº 008/2025 – GAB. PREFEITO – 20 DE
MARÇO DE 2025. “Decreta Luto Oficial de 2 (dois) dias
em todo o território do município e dá outras providências”.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA
BRANCA, Estado do Maranhão, SAMUEL KESLEY
RIBEIRO DE SOUSA no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora pública
MARIA ALDA BEZERRA, lotada na Secretaria Municipal
de Educação, que em vida prestou relevantes serviços à
comunidade; CONSIDERANDO o sentimento de pesar que
se estende aos familiares, amigos e colegas de trabalho da
ilustre servidora; DECRETA: Art. 1º. Fica declarado Luto
Oficial no Município de São Pedro da Água Branca - MA,
por 02 (dois) dias, em sinal de profundo pesar pelo
falecimento da servidora pública MARIA ALDA
BEZERRA. Art. 2º. Durante o período de luto oficial, a
bandeira municipal será hasteada a meio-mastro em todas
as repartições públicas municipais, ficando suspenso o
expediente da Secretaria de Educação e as aulas na rede de
ensino municipal. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro da
Água Branca - MA, aos 20 de março de 2025. SAMUEL
KESLEY RIBEIRO DE SOUSA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Adriana Silva de Costa

Secretaria Administração

Código identificador: qwn8ib5c48j20250320140351

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 006/2025 OBJETO: Contratação de
empresa especializada para a prestação de serviço de
implantação de reprodução de software em qualquer
suporte técnico, migração, implantação, treinamento,
licença e cessão de direito de uso (locação) de software de
folha de pagamento/app, para atender as necessidades da
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA.
A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca -
MA, representada pela autoridade competente, o SR.
SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA - Prefeito
Municipal, pelo presente instrumento, com base na Lei nº
14.133/2021, adjudica e homologa o objeto do Pregão
Eletrônico nº 006/2025, em favor da empresa: INFORX
CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA,
inscrita no CNPJ nº 51.127.787/0001-98, com sede na Av.
dos Holandeses/ Cons. Hilton Rodrigues nº 02, Ed. Marcus
Barbosa Int. Office 6º andar, sala 607 Calhau – São Luís -
MA, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada
no valor total de R\$ 97.547,30 (noventa e sete mil

000209

quinhentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 006/2025, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. São Pedro da Água Branca – MA, 18 de março de 2025. SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA — Prefeito Municipal

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva

Agente de Contratação

Código identificador: jxv13y3mtsf20250320210326



000210

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**Secretária Municipal de Administração
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000**

**Samuel Kesley Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal**

**Adriana Silva da Costa
Secretária de Administração**

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=CERTIFICADO DIGITAL/OU=
Certificado Digital PJ A1/OU=45616309000149/OU=AC
SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA
AGUA BRANCA:01613956000121
Data: 20/03/2025

